

ATO TRT GP Nº 025/2003

João Pessoa, 07 de março de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 07.03.2003, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta, ANA PAULA CABRAL CAMPOS, relativas ao exercício de 2003, aprazadas de 06.02 a 06.04.2003, restando-lhe um saldo de 31 (trinta e um) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente